REQUERIMENTO Nº 265/2021

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rosalino Justino de Carvalho.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rosalino Justino de Carvalho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, na Fazenda Areia Branca, 01, Fazenda Areia Branca.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**Justificativa:**

Tinha 76 anos. Era casado com Sandra Regina Negri de Carvalho, deixando os filhos: Rodrigo e Marcelo. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2021.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -